



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 012/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º Designar **Daymo João Sucupira Silva Neto** - Presidente desta casa de leis, para viajar até Macapá, para junto à Receita Federal do Brasil, resolver assuntos da Câmara Municipal de Amapá, nos dias 06 e 07/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Daymo João Sucupira Silva Neto  
Presidente  
CMA  
CPF: 008.454.832.57